



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 710, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GESSÉ DA SILVA DE BRITO, protocolado, em 04/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GESSÉ DA SILVA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 819.904.304-06, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial 1 – Guarda Patrimonial, 01 (um) dia de licença médica, em 03/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/07/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 09 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita